



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Fatec do Ipiranga Pastor Enéas Tognini

EDITAL Nº 04/2024 PARA AS VAGAS REMANESCENTES DO PROGRAMA AMS DE PROCESSO SELETIVO DE TRANSIÇÃO DO NÍVEL MÉDIO PARA O SUPERIOR TECNOLÓGICO DOS

CURSOS INTEGRANTES DO PROGRAMA A.M.S

A Comissão Especial do Programa A.M.S da Fatec Ipiranga torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo seletivo de transição do nível Médio para o Superior Tecnológico dos cursos integrantes do Programa A.M.S para ingresso no ano de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A inscrição para participar deste Edital deverá ser realizada exclusivamente pelo e-mail marcos.araujo23@fatec.sp.gov.br, seguindo o cronograma estabelecido. **Assunto: “Nome Completo” - AMS**

1.2. Os interessados devem enviar por e-mail o Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica do Programa A.M.S, ou de Cursos Correlatos, e a Ficha de Inscrição preenchida (Anexo deste Edital).

1.3. É de responsabilidade exclusiva do interessado se inscrever, enviar a documentação e acompanhar todo o processo desde a inscrição até a matrícula.

1.4. A aprovação da inscrição está condicionada à conferência da documentação referente a conclusão do Ensino Médio e da Habilitação Técnica prevista no Programa A.M.S. e a Ficha de Inscrição preenchida.

2. DAS VAGAS

2.1. As **vagas** para ingresso no Ensino Superior Tecnológico para o Curso Superior de Tecnologia em **Análise e Desenvolvimento de Sistemas** da Fatec Ipiranga, do programa A.M.S. no turno vespertino, serão ocupadas de acordo com a classificação, até o limite de 40 vagas considerando-se a seguinte prioridade:

I – Alunos da Etec inscritos pelo vestibulinho que cumpriram a carga horária;

II – Alunos da Etec inscritos pelo vestibulinho aprovados no exame de competência;

III – Os alunos concluintes do Nível Médio com Habilitação Profissional Técnica correlata, oferecido pelo CEETEPS, mesmo que não tenham participado do Programa AMS, podem se candidatar ao processo seletivo de transição.

3. DA INSCRIÇÃO



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Fatec do Ipiranga Pastor Enéas Tognini

3.1. As inscrições para o processo seletivo de transição, ocorrerão por e-mail no período de 20/12/2024 a 15/01/2025.

3.2. Não serão recebidas inscrições por qualquer outro meio.

3.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.4. Durante o período de inscrição no processo seletivo de transição, o interessado poderá substituir os arquivos relativos à documentação exigida, se necessário.

3.5. Para efetuar a inscrição, o interessado deve enviar:

3.5.1. Ficha de inscrição preenchida, disponível no Anexo I do Edital;

3.5.2. Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio com Habilitação Profissional Técnica do Programa A.M.S.

3.6. A lista de inscrições aprovadas será divulgada no site institucional da Fatec integrante do Programa A.M.S.

3.7. A interposição de recurso com relação às inscrições poderá ser realizada em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado do processo seletivo de transição, sendo admitido uma única vez, por meio de argumentação escrita, protocolada na Diretoria de Serviços Acadêmicos da Fatec e endereçada à Comissão Especial do Programa A.M.S.

3.8. Os recursos serão analisados pela Comissão Especial do Programa A.M.S.

3.9. O prazo para análise e resposta aos recursos, quando houver, será de 5 (cinco) dias úteis após o prazo final para a interposição de recursos.

3.10. É responsabilidade do interessado inscrito no processo seletivo de transição para o Ensino Superior do Programa A.M.S o acompanhamento da divulgação do resultado do recurso.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Para ingresso no ano de 2025 a matrícula deverá ser realizada junto à Secretaria Acadêmica da Unidade de Ensino - Fatec no dia 28 de janeiro de 2025. Para a matrícula os aprovados devem apresentar os seguintes documentos:

I. Histórico Escolar completo, documento que ateste a Conclusão do Ensino Médio com Habilitação Técnica do Programa AMS; ou cursos correlatos;

II. Carteira de Identidade (Documento de identidade expedido pela Secretaria de Segurança Pública - RG, carteira de identidade de militar pelas Forças



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Fatec do Ipiranga Pastor Enéas Tognini

Armadas ou pela Polícia Militar ou Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM) dentro da validade;

III. Cadastro de pessoa física (CPF) ou documento de identidade contendo o número de CPF;

a) Considera-se arquivos com os seguintes documentos que comprovem o número do CPF:

1. CPF como documento exclusivo;

2. RG, desde que contenha o número do CPF;

3. Carteira Nacional de Habilitação - CNH (ou CNH digital) expedida nos termos da Lei Federal 9.503/97.

IV. Foto 3X4 de rosto recente, fundo neutro;

V. Certificado que comprove estar em dia com o serviço militar (reservista) para o inscrito do sexo masculino brasileiro, do dia 1º de janeiro do ano em que o inscrito completar 18 anos de idade até 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos de idade.

4.2. A matrícula no Ensino Superior Tecnológico do Programa A.M.S é restrita aos alunos inscritos no processo seletivo de transição que, no ato da matrícula, deverão apresentar os documentos para este fim exigidos neste Edital.



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Fatec do Ipiranga Pastor Enéas Tognini

5. CRONOGRAMA

- a) Inscrições - de 20/12/2024 a 15/01/2025.
- b) Divulgação do resultado do processo seletivo de transição - 17/01/2025.
- c) Período para interposição de recurso - de 20/01/2025.
a 22/01/2025.
- d) Divulgação do resultado do recurso - de 24/01/2025.
- e) Divulgação do resultado do Edital aos inscritos - 27/01/2025.
- f) Matrícula - 28/01/2025.
- g) Início das aulas - 10/02/2024.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição implica a aceitação das normas, instruções e datas para o processo seletivo de transição do nível médio para o superior tecnológico dos cursos integrantes do programa A.M.S contidas neste Edital.
- 6.2. A Fatec e a Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU - poderão, havendo necessidade, realizar alterações nas datas constantes no presente Edital.
- 6.3. É de responsabilidade do aluno do Programa A.M.S manter-se informado sobre data e horário de realização de todas as etapas do processo seletivo de transição, bem como da matrícula.
- 6.4. A ausência de entrega de documentação, na etapa do processo seletivo, acarretará a desclassificação do aluno inscrito.
- 6.5. Os casos omissos serão decididos pela Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU - do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, podendo contar com o apoio da Unidade do Médio e Técnico - CETEC, no âmbito exclusivo do Programa A.M.S, consideradas as respectivas competências.



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Fatec do Ipiranga Pastor Enéas Tognini

Ficha de Inscrição do Processo Seletivo de Transição para o Ensino Superior do Programa A.M.S

*Preencha, COM ATENÇÃO, todos os campos da Ficha de Inscrição do Processo Seletivo de Transição para o Ensino Superior do Programa A.M.S, tendo em mãos os seus documentos pessoais. Obs.: Os campos com * (asterisco) são de preenchimento obrigatório.*

Nome*: _____

Nº do documento de identidade (R.G.):* _____

Estado emissor do documento de identidade*: _____

Tipo do documento de identidade*: _____

CPF*: _____

E-mail principal*: _____

Data de nascimento*: ____/____/____

Nome da mãe*: _____

CEP*: _____

Endereço *: _____

Número*: _____

Complemento: _____

Bairro*: _____

Município*: _____

Estado*: _____

Telefone*: _____

Celular*: _____

Eu, _____, RG _____, aluno do Programa A.M.S do curso _____, da Etec _____, manifesto interesse em ingressar no Ensino Superior do Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior (A.M.S) do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza -



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Fatec do Ipiranga Pastor Enéas Tognini

CEETEPS no curso _____ na Fatec
_____ a partir do ano de 2025.

(Cidade) _____, ____ de _____ de 20__ .

Nome do aluno (assinatura)